

DECRETO MUNICIPAL Nº. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo (Agente Administrativo Matrícula nº 411010) para responder pela Secretaria Municipal de Saúde de Carmolândia, Estado do Tocantins, **ALENCARLOS BATISTA OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 291319476 SSP/SP, e inscrito no CPF (MF) nº 179.186.558-50.

Parágrafo único. O servidor designado terá sua remuneração vinculada à dotação orçamentária e aos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, podendo optar, via requerimento junto ao Departamento Pessoal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, pela remuneração correspondente ao seu cargo efetivo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Carmolândia – Tocantins, Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro, Carmolândia
– Tocantins: fone (063) 99264-7894, e-mail: prefeitura@carmolandia.to.gov.br

| | |
|--------------|----------------|
| Publicado em | 03/01/25 |
| no | mural da |
| | prefeitura |
| | Micélio Santos |
| | 03/01/25 |
| | Carmolândia-TO |